

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.502/2013**

de 30 de Dezembro de 2013.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012 (LOA)

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de dotações da mesma categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso IV, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Dezembro de 2013.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO